



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**CONCELHO DE RIBEIRA GRANDE**  
**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**  
**PORTO FORMOSO**

**EDITAL**

**PATRÍCIA DA GRAÇA MEDEIROS TEIXEIRA – PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO PORTO FORMOSO:**

**Torna público** que na Sessão Ordinária realizada no dia 03 de outubro de 2015, a Assembleia de Freguesia do Porto Formoso tomou conhecimento das renúncias de mandato da Assembleia de Freguesia, nos termos do art.º 6.º do Regimento da Assembleia de Freguesia do Porto Formoso e do art.º 76.º da lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, dos senhores vogais:

**Carla Patrícia da Ponte Silva**, eleita pelo Partido Social do Democrata, que renunciou ao mandato em 29 de junho de 2015.

**Maria João da Silva Cabral**, eleita pelo Partido Social do Democrata, que renunciou ao mandato em 01 de outubro de 2015.

Por ser verdade e para constar, passo o presente a fim de ser afixado nos lugares de estilo.

Porto Formoso, 05 de outubro de 2015.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**

  
(Patrícia da Graça Medeiros Teixeira)